



Conselho Geral

Ata número 40

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da professora Rosária Arroja, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença dos membros que constam na folha de registo de presenças. A assistente operacional Clara Serafim substituiu a representante do pessoal não docente, Edite Branco.

A ordem de trabalhos da reunião teve os seguintes pontos, tal como indicado na convocatória do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis:

- 1 - Leitura, discussão e votação da ata número 39 do Conselho Geral, relativa à reunião de 28 de setembro de 2016.
- 2 - Plano anual de Atividades do Agrupamento - verificação das alterações introduzidas, de acordo com as orientações do Conselho Geral, de 28 de setembro de 2016.
- 3 - Apreciação e discussão do relatório da Avaliação Interna, relativa ao ano letivo 2015\2016, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 4- Análise e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento (ano letivo 2015\2016), de acordo com a alínea c), do artigo 13º do Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 5- Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração do ponto 30, do Regulamento Interno do Agrupamento, de acordo com a alínea d), do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 6- Análise, discussão e aprovação do pedido extraordinário de férias da Diretora do Agrupamento, de acordo com a alínea s), do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 7- Informações relativas à remoção e substituição das coberturas do refeitório, do bloco B e dos balneários exteriores.
- 8- Preparação dos trabalhos relativos à abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor do Agrupamento, de acordo com os pontos 20 e seguintes, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 9- Outros assuntos.

A Presidente do Conselho Geral iniciou os trabalhos com a apresentação da representante dos alunos Cristiana Geraldes e da professora Alice Horta em substituição da educadora Margarida Costa.

Dando início à Ordem de Trabalhos, e no seu primeiro ponto - leitura, discussão e votação da ata número 39, do Conselho Geral, relativa à reunião de 23 de setembro, a mesma foi lida, discutida, votada e aprovada, com três abstenções, dez votos a favor e nenhum voto contra.

O Representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa sugeriu que as atas fossem enviadas mais cedo aos conselheiros para leitura e análise.

De seguida passou-se ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos - Plano anual de Atividades do Agrupamento - verificação das alterações introduzidas, de acordo com as orientações do Conselho Geral, de 28 de setembro de 2016.

Neste ponto dos trabalhos a Representante do Município, Idalina Polido, fez referência à questão da nomenclatura. A presidente do Conselho Geral aproveitou o momento para relembrar à senhora diretora do Agrupamento de Escolas, que na próxima reunião deverá ser apresentado o relatório respeitante às atividades do primeiro período.

De seguida deu-se cumprimento ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e discussão do relatório da Avaliação Interna, relativa ao ano letivo 2015\2016, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

A Representante dos Docentes do 1º ciclo, Conceição Henriques, falou das taxas de insucesso nos segundo e quinto anos de escolaridade, e solicitou à Diretora informações referentes à questão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Relativamente ao Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, a Diretora disse que o Agrupamento ainda não dispõe dos três recursos concedidos neste âmbito, ou seja, três docentes do código de recrutamento 110, destinados à prestação de Apoio Educativo, aos alunos dos anos iniciais de ciclo e com mais dificuldades de aprendizagem. Também informou que na reunião tida com dois elementos da Equipa de Missão, no Centro de Formação Ordem de Santiago, foi aconselhada a continuar a solicitar, na aplicação informática disponível para o efeito, os professores acima referidos. Foi afirmado na reunião citada, que logo que seja possível, serão colocados os recursos em falta, devendo-se continuar a implementar as restantes medidas que constam no Plano de Ação Estratégico (PAE). Os professores Carlos Vilas, Conceição Henriques e Rosária Arroja irão redigir um documento relativo à não afetação dos recursos.

No dia sete de dezembro, às onze horas, realizou-se na Biblioteca Municipal de Palmela, uma reunião onde foram debatidos os assuntos relacionados com os PAE, tendo estado presentes os Diretores dos Agrupamentos e Escolas Secundárias do concelho, o Diretor do centro de Formação Ordem de Santiago, o Senhor Vereador, Dr. Adilo Costa, a Dra. Fernanda Rôlo, a Dra. Helena Isabel e um elemento da Equipa de Missão, no caso a Dra. Marta Procópio.

Nesta reunião, a Diretora deste Agrupamento referiu que necessitava da intervenção da Câmara Municipal de Palmela no que respeita a implementação da medida dois, ou seja na disponibilização de um Psicólogo, um Animador Cultural e um Técnico de Serviço Social, a fim de completar a equipa multidisciplinar. Referiu também que a Câmara Municipal de Palmela já colabora na medida três, no âmbito do Projeto “Eu

Participo”, que foi alargado ao quinto ano, estando já prevista uma reunião com os Diretores de Turma e a Dra. Cristina Correia.

A representante da Câmara, Helena Isabel Guedes lembrou que os diferentes aspetos relacionados com o Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar Medida 10.1, a afetação de recursos estão dependentes da abertura de concursos/financiamentos ligados à Comunidade Europeia. Nesta fase ainda não se têm dados suficientes, sendo necessário aguardar a publicação do edital, verificar o seu conteúdo e seguir as orientações.

Segundo o representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa a sensação que tem é que o projeto não funciona, e questionou se fará sentido continuar este projeto, atendendo a que já passou um período, e não será realizado na totalidade. A Diretora do Agrupamento considerou que faz sentido este projeto, e outros, mesmo quando se têm e são dados pouco recursos. Vale sempre a pena e vai continuar a pedir os recursos em falta, sem exageros.

O representante do terceiro ciclo, Carlos Vilas lembrou que existiu uma certa pressão junto dos agrupamentos, para a realização e implementação deste projeto, e acaba-se sempre por fazer e melhorar alguma coisa, mas com pouco. Superiormente, a ideia é sempre a mesma: se fazem com pouco, é porque não precisam de mais. Todas estas situações geram um mau estar geral, dependente de fatores externos ao próprio agrupamento (a colocação de professores é da responsabilidade do Ministério da Educação).

Dando cumprimento ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos - Análise e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento (ano letivo 2015\2016), de acordo com a alínea c), do artigo 13º do Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho.

A Presidente do Conselho Geral referiu que este documento está ligado ao documento apreciado no ponto anterior, da mesma opinião foi o representante dos docentes do 3º ciclo, Carlos Vilas. Este Conselho continuará a acompanhar o desenvolvimento deste projeto, de acordo com o previsto na lei.

No quinto ponto da Ordem de Trabalhos - Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração do ponto 30, do Regulamento Interno do Agrupamento, de acordo com a alínea d), do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

Neste ponto a Presidente do Conselho Geral, Rosária Arroja, começou por informar os membros do Conselho Geral que no ano letivo 2015/2016, no decorrer dos momentos de avaliação, os professores depararam com alguns alunos a enviar mensagens com as perguntas dos testes de avaliação (vulgo foram “apanhados”). Perante esta situação houve necessidade de reunir os grupos disciplinares, do qual resultou a alteração do ponto 30, do Regulamento Interno do Agrupamento.

A Representante dos Docentes do 2º Ciclo, Marta Lagartixa, questionou a viabilidade da alteração deste ponto, “antes da realização dos testes de avaliação, os alunos deverão desligar os telemóveis e coloca-los na caixa que se encontra na secretaria do professor”. No seu entender esta alteração é um duplicar das regras previstas no Regulamento Interno. Da mesma opinião foi a Representante do Pessoal Não Docente, Clara Serafim.

O Representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa, questionou a Presidente do Conselho Geral, sobre o que acontece a um aluno que é “apanhado” a enviar uma mensagem com as perguntas do teste. Foi respondido que a pergunta em questão é anulada. O Representante dos Pais e Encarregados de Educação considerou que esse tipo de sanção, talvez estivesse desadequada. A “Educação

faz-se ao segundo” e não faz sentido que uma falha tão “grave” seja tratada de forma tão leviana: copiar, e no enquadramento presente, deveria implicar anulação da totalidade do teste.

A representante da Comunidade Local, Tânia Bernardo referiu que este tipo de medida tem de ser bem definida e adequada à realidade e ao tempo.

Segundo o representante do terceiro ciclo, professor Carlos Vilas, o artigo décimo do Estatuto do Aluno é claro, pelo que toda esta discussão que se gerou na escola sede é um preciosismo.

O Conselho Geral não aprovou esta alteração do ponto 30, do Regulamento Interno, a mesma retorna a Conselho Pedagógico para uma melhor clarificação das sanções a aplicar aos alunos.

A Representante dos Docentes do primeiro Ciclo, Vitalina Carvalho, no uso da palavra falou da falta de pontualidade dos alunos do primeiro ciclo. A entrada em sala de aula dá-se às nove horas, e há alunos a entrarem às nove horas e trinta minutos, e por vezes ainda mais tarde, o que provoca distúrbio em sala de aula e na contagem das refeições. A professora Vitalina Carvalho frisa que este assunto é sempre debatido nas Assembleias de Pais, pergunta se no Regulamento Interno do Agrupamento, existe algum ponto relacionado com a questão da pontualidade.

A representante dos Educadores de Infância, Maria da Graça Passos mencionou que na Pré não se verifica muito a questão da falta de pontualidade, assunto trabalhado no Projeto Saber Ser Saber Estar.

A Representante dos Docentes do primeiro Ciclo, Conceição Henriques, é da opinião que não existe tolerância de entradas em sala de aula no 1º ciclo e que isso deve estar escrito de forma clara no Regulamento Interno.

A Presidente do Conselho Geral, Rosária Arroja, informou que atendendo às dúvidas suscitadas, o documento volta a Conselho Pedagógico, para clarificação e redação mais objetiva.

No sexto ponto da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à análise, discussão e aprovação do pedido extraordinário de férias da Diretora do Agrupamento, de acordo com a alínea s), do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

A Presidente do Conselho Geral informou todos os presentes que na ausência da Diretora, Guilhermina Ramos, a Direção será assegurada pela Subdiretora.

O pedido extraordinário de férias da Diretora do Agrupamento foi aprovado na unanimidade.

De seguida deu-se cumprimento ao sétimo ponto da Ordem de Trabalhos - Informações relativas à remoção e substituição das coberturas do refeitório, do bloco B e dos balneários exteriores.

A presidente do Conselho Geral achou urgente trazer este ponto Conselho Geral uma vez que até à data da reunião do Conselho Geral não havia a aprovação do Orçamento de Estado, nem a autorização da ACT para iniciar as obras. Entretanto, foi enviado o desbloqueio da ACT e que a obra referente à remoção e substituição das coberturas do refeitório, do bloco B e dos balneários exteriores irá ter início, no próximo dia oito de dezembro de dois mil e dezasseis. Também comunicou que seria aproveitada a interrupção letiva do primeiro período, para concluírem a obra dentro do prazo estabelecido (trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis). No entanto, o factor climatérico poderá condicionar os trabalhos. Estas informações foram transmitidas pela diretora do Agrupamento, ao longo das reuniões, e confirmadas neste conselho.

No oitavo ponto da Ordem de Trabalhos - Preparação dos trabalhos relativos à abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor do Agrupamento, de acordo com os pontos 20 e seguintes, do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

Neste ponto, a Presidente do Conselho Geral, Rosária Arroja, começou por transmitir que a Diretora do Agrupamento tomou posse a 05/07/2013 e termina mandato a 05/07/2017. Segundo a lei deverá abrir-se concurso, para o cargo de diretor, sessenta dias antes do termo do mandato, o que será a 05/05/2017.

Ficou registado que pretende-se que todo o processo de abertura de concurso deverá de estar finalizado a 29/03/2017, para ser enviado para a página do Agrupamento, para as Entidades Superiores e para Diário da República.

Para o desenrolar do processo eleitoral, e de acordo com a lei deverá ser a comissão permanente ou uma comissão especializada para o efeito, que apreciará as possíveis candidaturas. A presidente sugeriu um alargamento da comissão permante existente, dando origem a um grupo que se ocupará apenas da função específica de apreciação das candidaturas. Ao grupo seriam integrados:

- a representante do Docentes do 2º Ciclo, Marta Lagartixa;
- a representante dos Docentes do 1º Ciclo, Dora Félix;
- o representante da Comunidade Local, João Costa

A Presidente do Conselho Geral irá contactar as duas últimas propostas, tendo em vista as suas disponibilidades. A representante da Comunidade Local, Tânia Bernardo alertou para o horário das reuniões, se estas se realizarem em tempo de aulas, não poderá estar presente. As decisões serão tomadas nas próximas reuniões de Conselho Geral.

Por fim, no último ponto da Ordem de Trabalhos, a Presidente do Conselho Geral começou por dar a palavra à representante dos alunos, Cristiana Geraldês, a qual apresentou algumas reivindicações dos seus colegas:

- Melhorar a sala de convívio
- Melhorar o Bloco D
- Melhorar o serviço de refeições
- Autorização para os alunos de 7º, 8º e 9º anos de escolaridade saírem à hora dos intervalos
- Rádio na escola
- Jogos de futebol nos campos exteriores

A Diretora do Agrupamento informou que os alunos não podem sair durante os intervalos devido a não estarem abrangidos pelo seguro. Referente ao melhoramento do bloco D, o mesmo irá ser melhorado com as obras que irão decorrer. Em relação à rádio na escola, a Diretora informou que irá falar com os colegas sobre o assunto.

A Diretora perguntou ao professor Carlos Vilas se é de autorizar os jogos de futebol, nos campos exteriores, o mesmo respondeu que os mesmos já decorrem, mas houve a necessidade de implementar horários para a utilização dos campos pelos vários anos de escolaridade.

A Representante do Município, Idalina Polido, perguntou à Representante dos Alunos quais as queixas que existem referentes às refeições. Cristiana Geraldês referiu que as queixas existentes estão relacionadas com a quantidade servida nas refeições e com os dias em que é servido peixe. A representante do Município, Helena Isabel Guedes, sugeriu que no refeitório devia de haver o cuidado e a sensibilidade da parte de quem está a servir as refeições, atendendo às várias faixas etárias dos alunos.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o representante dos docentes do 3º ciclo, professor Carlos Vilas solicitou à Presidente do Conselho Geral uma intervenção, a qual foi autorizada. O referido professor distribuiu aos restantes conselheiros um documento contendo um tratamento de dados comparativos do número de alunos e de turmas da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos José Maria dos Santos, desde o ano letivo 2006/2007, até ao presente ano letivo (2016/2017) - documento em anexo à ata, representando assim, os últimos onze anos letivos. Com este documento, o professor Carlos Vilas pretendeu dar a conhecer a respetiva evolução do número de alunos e de turmas ao longo destes últimos onze anos letivos, referindo também que neste ano letivo, o número de alunos que frequentam o quarto ano de escolaridade são duzentos e oitenta e quatro, número substancialmente inferior, relativamente ao do ano letivo anterior (trezentos e trinta e um). Na posse destes dados, o referido professor questionou a Sr.ª Diretora do Agrupamento da intenção da Direção para o próximo ano letivo (2017/2018), sobre a inclusão de turmas no sétimo ano de escolaridade, uma vez que o número de alunos a integrar o quinto ano será menor, havendo margem para essa integração. A senhora Diretora respondeu que ainda é prematuro fazer qualquer tipo de previsão, realçando a dificuldade que nos últimos anos existiu em fixar, na escola, os alunos que passavam para o sétimo ano, dadas as condições existentes na Escola Secundária de Pinhal Novo, o que leva a uma grande dificuldade na constituição de turmas. Posteriormente, o professor Carlos Vilas, referiu que era apenas do interesse dos professores saber qual é a política da Direção para o terceiro ciclo, pois nesta altura, e tendo em conta os dados disponibilizados, existirá a possibilidade da integração de turmas do sétimo ano, no próximo ano letivo. A instabilidade vivida pelo corpo docente do terceiro ciclo, neste ano letivo, leva a que se faça esta questão, não deixando de salientar que se a intenção da Direção é a de reforçar o terceiro ciclo, a abordagem junto dos alunos do sexto ano e dos seus encarregados de educação, deverá ser feita de uma forma atempada e o mais rapidamente possível, visto que a mensagem passada no ano letivo anterior é a que o terceiro ciclo é para desaparecer. A senhora Diretora referiu que nunca foi intenção desta Direção acabar com o terceiro ciclo neste Agrupamento, e reitera que nesta altura ainda é prematuro dizer qualquer coisa sobre a constituição de turmas, para o próximo ano letivo. Disse também, que ainda não sabe qual o número de alunos com Necessidades Educativas Especiais e também das indicações para a constituição de turmas.

O representante dos encarregados de educação, Rui Costa, interveio, dizendo que compreende a preocupação dos professores e também é da opinião que, quanto antes, a Direção consiga tomar uma posição sobre o número de turmas do terceiro ciclo, para o próximo ano letivo, a fim de ver esclarecida toda a situação.

A professora Marta Lagartixa, representante dos docentes do segundo ciclo, solidarizou-se com as preocupações reveladas pelo professor Carlos Vilas, dizendo também que esta situação influenciará os docentes do segundo ciclo, visto que muitos deles também lecionam em turmas do terceiro ciclo. A senhora Presidente do Conselho Geral, tomando a palavra, solicitou à senhora Diretora que na próxima reunião deste

Conselho, fosse já portadora de uma intenção da Direção sobre este assunto, lembrando também a recomendação emanada em plenário deste Conselho no dia vinte e sete de Abril.

Por fim o Representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa pediu à Presidente do Conselho Geral para falar sobre o recurso de um aluno com necessidades de educação especial enviado por uma Encarregada de Educação à Presidente do Geral, questionado a mesma do porquê do mesmo não ser falado em Conselho Geral. A Presidente informou que o assunto foi falado na última reunião de Conselho Geral como está mencionado na ata número 39, aprovada neste Conselho Geral. A Presidente lembrou ao representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa que não esteve presente até ao final do último Conselho Geral. Rui Costa, representante dos Pais e Encarregados de Educação pediu desculpa, mas não teve tempo de ler toda a ata, e mencionou que esperava que o recurso fosse um ponto específico na convocatória, e não um assunto tratado no ponto «outros assuntos». Apesar do mencionado foi dada a palavra ao representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa que apresentou a situação que se resume: a Encarregada de Educação de um aluno do Agrupamento enviou uma carta à Presidente deste Conselho, onde manifestava o seu descontentamento face a várias situações relacionadas com o seu educando, abrangido pelo Decreto-lei 3/2008. O aluno em causa, está abrangido pelo Decreto-lei 3/2008 e sendo um aluno com Necessidades Educativas Especiais impõe-se uma atenção específica. Em causa está a sua avaliação, uma vez que a Encarregada de Educação foi informada pela Direção da reprovação do aluno em dezembro 2015, momento em que questionou quais seriam os conteúdos que o aluno iria trabalhar. A Direção remeteu essa informação para o PEI - Programa Educativo Individual - e no documento em questão não constava qualquer informação referente aos conteúdos que o aluno iria trabalhar, nem quais os que tinha adquirido ou quais os que não tinha. Este é o principal enfoque do recurso e não a sua reprovação. Da parte da Escola, existiu uma preocupação com o resultado final e não com o percurso do aluno. Este aspeto justifica a não evolução do aluno e é prioritário que seja revisto. Este é o motivo que motiva o EE e que o leva a solicitar a análise do documento.

A presidente do Conselho Geral lembrou aos presentes a situação registada na ata número trinta e nove, deste Conselho, sobre o teor da carta, lembrando que cabe à direção e ao Conselho Pedagógico a maioria das respostas às dúvidas apresentadas. Sobre a Educação Especial lembrou mais uma vez, que as monitorizações são minuciosas e feitas diretamente na escola, ou via eletrónica (pedido e envio de documentos ou dados), sendo da responsabilidade da DEGeST. Os documentos de suporte e a formação dos professores, também são acompanhados e orientados pela DEGeST, nalgumas situações pela DGIDG, DGAE e CPCJ. Não cabe ao Conselho Geral dar resposta a recursos, mas sim ao Conselho Pedagógico ou à Direção. É de registar que a Presidente do Conselho Geral recebeu a documentação a treze de setembro de dois mil e dezasseis, e o aluno foi transferido no dia catorze de setembro de 2016.

O representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa informou que o caso foi apresentado numa reunião na DEGeST. A Diretora do Agrupamento disse que até ao momento não recebeu qualquer comunicação por da parte da DEGeST, como se verifica, sempre que são enviadas dúvidas, exposições, queixas ou recursos.

O representante dos Pais e Encarregados de Educação, Rui Costa reforçou de novo que, independentemente das responsabilidades da Direção e do Conselho Pedagógico às dúvidas apresentadas pela Encarregada de Educação, a ausência de respostas adequadas às dúvidas e propostas apresentadas relativas

ao Programa Educativo em vigor e, sobretudo, a desistência da Escola no Aluno, foram motivos mais do que suficientes para a Encarregada de Educação buscar alternativas mais centradas na evolução do aluno. Simultaneamente, optou por fazer a exposição que considerava ao Conselho Geral, enquanto órgão máximo do Agrupamento, na perspetiva de aprofundar e promover processos de melhoria contínua no âmbito do ensino especial no Agrupamento com base na experiência menos positiva do aluno em questão.

A Presidente do Conselho Geral verificou os dados, as informações pedidas e prestadas, concluindo-se, tal como está mencionado na carta para a Encarregada de Educação, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, não ter existido vício de processo, e que cabe aos Encarregados de Educação recorrer superiormente, dentro do prazo previsto, sempre que discordem das respostas dadas aos recursos apresentados. No caso, o órgão superior é a DEGESt, não cabendo ao Conselho Geral emitir parecer sobre recursos apresentados.

O representante dos Pais e Encarregados de Educação pediu que os documentos relacionados com esta situação fiquem em anexo a esta ata, e realçou: a necessidade de evolução da formação dos quadros no ensino especial em especial na Escola Básica Salgueiro Maia; o lado humano de algumas auxiliares da Escola Básica Salgueiro Maia como a Dona Rosa, que sempre demonstrou estar num nível muito superior para com o Aluno do que outros cuja responsabilidade assim o exigia; e agradeceu a permissão que a Direção do Agrupamento deu para que uma técnica acompanhasse o aluno em sala de aula.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas 22 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Geral, e por mim que a secretariei.

A Secretária

Marisa Pereira

A Presidente do Conselho Geral

Rosária Arroja